

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.652, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento do ex-Deputado Federal pelo Estado do Piauí, Antônio José de Moraes Souza.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, V e VI, da Constituição do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o falecimento no dia 04 de dezembro de 2011, em São Paulo, do ex-Deputado Federal ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES SOUZA, piauiense nascido em Parnaíba no dia 15 de janeiro de 1937, filho de Joaz Rabelo de Souza e Joana Moraes Souza, de tradicional família parnaibana com atuação tanto na área empresarial, como na política, técnico em contabilidade, presidente do Sindicato das Indústrias da Construção e Mobiliário, do Sindicato da Indústria Gráfica de Parnaíba e do Rotary Clube de Teresina. No campo empresarial, se notabilizou como presidente da Federação das Indústrias do Estado do Piauí (FIEPI), onde integrou os conselhos deliberativos do Sebrac, Senai e Sesi. Foi vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI);

CONSIDERANDO que foi "um homem comprometido com seu tempo e com sua terra" que muito se empenhou, sobretudo, pelo desenvolvimento econômico do Piauí, e era "uma figura que tinha uma visão privilegiada e sabia cultivar as pessoas";

CONSIDERANDO sua trajetória política onde ocupou cadeira na Assembleia Legislativa por cinco mandatos pelo PDS 1982, pelo PFL 1986, 1990 e 1994 e pelo PMDB 1998, e ainda pelo PMDB elegeu-se uma vez Deputado Federal, exerceu o cargo de Secretário Estadual de Indústria e Comércio em dois períodos de 1991 a 1994 e 1995 a 1998.

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do Estado do Piauí, a partir desta data, pelo falecimento do ex-Deputado Federal ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES SOUZA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de dezembro de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1754



DECRETO Nº 14.653 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 14.668.599,00, em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Polícia Militar do Piauí, Defensoria Pública do Estado, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 14.668.599,00 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 15 - Valorização do Ensino - e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 05 de DEZEMBRO de 2011

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 5 de dezembro de 2011 • Nº 227

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 4.653, de 05/12/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11111.04122042.001	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI/SSB	FO	3.1.90.11	00	30.000,00
14102.12361152.328	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.36	15	800.000,00
14102.12361152.328	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	15	1.500.000,00
14102.12362152.333	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.36	15	1.200.000,00
14102.12362152.333	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	15	3.000.000,00
14201.12122042.076	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.11	00	2.000.000,00
14201.12122042.076	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.13	00	100.000,00
14201.12122042.076	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.91.13	00	1.000.000,00
15101.20601491.003	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO - FECOP	FO	4.4.90.51	00	581.999,00
15101.20692502.010	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	FO	3.3.50.39	00	60.000,00
17101.10302222.287	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO E PORTARIAS	SO	4.4.90.51	13	2.000.000,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.1.91.13	00	18.000,00
20205.04122042.051	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.1.90.11	00	70.000,00
20205.04122042.051	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.1.90.96	00	53.600,00
26101.06122042.037	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
26101.06122042.037	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.93	00	645.000,00
26101.06181322.038	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE A CRIMINALIDADE	FO	3.3.90.39	00	180.000,00
35101.03122042.186	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	00	400.000,00
45101.04122042.345	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	FO	3.1.90.11	00	80.000,00
45202.04122042.142	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	FO	3.1.90.11	00	150.000,00
46101.04122042.085	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.39	00	700.000,00
TOTAL					14.668.599,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 4.653 de 05/12/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.12	00	2.100.000,00
12101.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.13	00	100.000,00
12101.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.16	00	1.000,00
12101.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.34	00	300.000,00
12101.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.92	00	104.256,00
12101.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.96	00	80.000,00
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.40.39	00	39.000,00
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.40.52	00	36.744,00
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.50.51	00	48.100,00
14101.12128071.149	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES - PROFUNCIÁRIO	FO	3.3.90.30	00	33.000,00
14101.12128071.149	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES - PROFUNCIÁRIO	FO	3.3.90.36	00	27.000,00
14101.12128071.149	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES - PROFUNCIÁRIO	FO	3.3.90.39	00	35.000,00
14101.12361091.150	SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB	FO	3.3.90.14	00	15.000,00
14102.12361151.266	CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA DE ESCOLAS ESTADUAIS.	FO	4.4.90.52	00	190.000,00
14201.12364182.082	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FO	3.3.90.36	00	1.000.000,00
15101.17544491.004	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
15101.20122051.010	INSTALAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS EM MUNICÍPIOS POLOS	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
15101.20122051.010	INSTALAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS EM MUNICÍPIOS POLOS	FO	4.4.90.52	00	5.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 5 de dezembro de 2011 • Nº 227

5

15101.20601441.007	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.32	00	70.000,00
15101.20601441.007	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
15101.20601441.007	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	4.4.90.52	00	1.000,00
15101.20601491.000	INCENTIVO À HORTIFRUTICULTURA DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	4.966,00
15101.20602441.006	FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DE AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	3.3.90.30	00	106.000,00
15101.20602441.006	FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DE AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	3.3.90.39	00	18.000,00
15101.20602441.006	FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DE AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	4.4.90.51	00	13.034,00
15101.20602441.006	FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DE AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	4.4.90.52	00	39.979,00
15101.20602441.009	REESTRUTURAÇÃO DE ENTREPOSTOS DE MEL	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
15101.20602441.009	REESTRUTURAÇÃO DE ENTREPOSTOS DE MEL	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
15101.20602491.005	FORTEALECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	4.4.40.51	00	177.000,00
15101.20602491.005	FORTEALECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
15101.20607491.002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA IRRIGADA NO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	45.000,00
15101.20607491.002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA IRRIGADA NO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	32.020,00
15101.20692502.010	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	FO	3.3.40.39	00	60.000,00
17139.10122221.530	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTOS E REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE SEDES DE MACRO E MICROREGIÕES, MÓDULOS ASSISTENCIAIS E UNIDADES MISTAS	SO	4.4.90.51	13	2.000.000,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.1.90.16	00	2.240,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.1.90.91	00	2.090,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.1.90.92	00	3.210,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.1.91.92	00	1.300,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.04	00	1.990,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.10	00	1.490,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.33	00	5.680,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	4.4.90.52	00	4.900,00
20205.04122042.054	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DO IMEPI - PARNALBA	FO	4.4.90.52	00	4.900,00
20205.04125041.044	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO IMEPI	FO	4.4.90.52	00	4.900,00
20205.04125042.053	IMPLANTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE CARGAS SÓLIDAS E PERIGOSAS	FO	3.3.90.39	00	1.900,00
20205.04125472.055	METROLOGIA LEGAL E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE	FO	3.3.90.39	00	14.900,00
20205.04126141.043	ADEQUAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA BASE DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA	FO	4.4.90.51	00	9.900,00
26101.06181321.024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E CONTROLE DE DISTÚRBIOS	FO	3.3.90.30	00	53.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 4.653 de 05/12/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
26101.06181322.036	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEMOVENTES	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
26101.06243321.028	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLENCIA E DA CRIMINALIDADE	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
35101.03122041.160	CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO DE NOVOS SERVIDORES PÚBLICOS	FO	3.1.90.11	00	400.000,00
45202.16482351.106	PROJETOS COMPLEMENTARES AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	FO	4.4.90.51	00	20.000,00
45202.16482351.106	PROJETOS COMPLEMENTARES AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	FO	4.4.90.61	00	50.000,00
45202.16482351.107	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	FO	4.4.90.61	00	38.000,00
45202.16482351.108	MELHORIA HABITACIONAL	FO	4.4.90.51	00	42.000,00
46101.26782361.295	RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.92	00	600.000,00
46101.26783381.293	RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	FO	4.4.90.36	00	30.000,00
46101.26783381.293	RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
46101.26783381.293	RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	FO	4.4.90.92	00	30.000,00
TOTAL					8.168.599,00



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:13.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-969/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **EUZELITA SOARES DE SOUSA LEAL**, CPF 227.418.793-20, matrícula nº 072991-4, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-1009/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ALÍPIO RIBEIRO DE SOUSA**, CPF 078.080.623-91, matrícula nº 022030-2, ocupante de cargo de **Extensionista Rural II, de Nível Médio, Classe “D”, Referência “IV”**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.871,49 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-949/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANTONIO PAIXÃO E SILVA**, CPF 138.761.123-20, matrícula nº 022325-5, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, de Nível Médio, Classe “D”, Referência “II”**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.706,30 (MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-947/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, DECLARAR aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, cálculos conforme valor do benefício médio individual, a **MARIARITA BORGES DE SOUSA**, CPF 286.235.923-87, matrícula nº 008800-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “II”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, com os proventos de **R\$ 456,69 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-577/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MARIA DE JESUS SAMPAIO NEVES**, CPF 029.723.103-06, matrícula nº 002500-3, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, mesmo tendo sido atingido pela compulsória a requerente tem direito à regra acima citada com proventos de **R\$ 18.138,29 (DEZOITO MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-811/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RAIMUNDA CLEONEUDA TEIXEIRA CAVALCANTE**, CPF 046.061.243-34, matrícula nº 022947-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “B”, Referência “IV”**, do quadro de pessoal Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.092,22 (MIL NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-450 - GB-DUGP/2011 - **RESOLVE**, anular a Portaria de nº 21000-238-DDD-CSRH, datada de 27/03/2003 que de conformidade com o inciso II, do Art. 73 da Lei Complementar nº 01/90, c/c o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, **DECLARAR** aposentadoria pela compulsória à **JÓSIMO FELISBERTO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, PC-07**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 038966-8, com proventos de **R\$ 945,19 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento a RESOLUÇÃO nº 864/09 e Ofício nº 0151/11-DE/AP, do Tribunal de Contas do Estado.

EM:12.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-761/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, **JOSÉ SOARES FERNANDES**, CPF 096.056.903-06, matrícula nº 024509-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, com os proventos de **R\$ 802,00 (OITOCENTOS E DOIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-884/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCO BARBOSA DE AQUINO**, CPF 066.215.703-68, matrícula nº 022384-X, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, de Nível Médio, Classe “D”, Referência “II”**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.701,48 (MIL SETECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-869/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **GILSON PIRES LAGES**, CPF 152.539.533-53, matrícula nº 051324-5, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.816,47 (MIL OITOCENTOS E DEZESEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-867/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **CLEIDE DE SANTANA RAMOS ARAÚJO**, CPF **200.488.823-72**, matrícula nº 056237-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-893/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA**, CPF **181.687.873-15**, matrícula nº 057356-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-927/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **EDIVAR ALVES RODRIGUES**, CPF **099.713.193-49**, matrícula nº 049704-5, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.173,05 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-673/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC. Nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **MARIA FERREIRA DA SILVA**, CPF **905.763.223-34**, matrícula nº 102649-6, ocupante do cargo **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 450,04 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-934/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO MOURA EVANGELISTA**, CPF **160.300.443-20**, matrícula nº 075212-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-995/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC. Nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio a **MARIA MADALENA GOMES**, CPF **349.902.243-53**, matrícula nº 065874-0, ocupante de cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 469,08 (QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-695/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **DOROTÉIA SOUSA LEÃO**, CPF **183.226.703-20**, matrícula nº 071213-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-815/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARLI BRUNO RIBEIRO SOARES**, CPF **536.735.813-68**, matrícula nº 055887-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.173,05 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-1002/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC. Nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES**, CPF **797.501.683-72**, matrícula nº 055905-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 483,54 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-874/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RAIMUNDA MARIA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF **076.527.123-00**, matrícula nº 071343-X, ocupante de cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.644,73 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:13.09.11**

PORTARIA Nº: 21.000-938/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **LAURA MARIA RÊIS FORTES, CPF 156.706.863-49**, matrícula nº 069291-3, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-941/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIADO SOCORRO ALVES DE CASTRO MONTEIRO, CPF 200.620.793-87**, matrícula nº 051048-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.125,92 (DOIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-888/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ALMERINDA SANTOS GONÇALVES, CPF 200.016.493-53**, matrícula nº 048826-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-894/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **SUELY TAVARES RODRIGUES, CPF 161.026.143-72**, matrícula nº 055873-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.603,59 (MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-929/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **IARA MARIA BARROS OLIVEIRA, CPF 661.524.023-87**, matrícula nº 077057-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.10.11

PORTARIA Nº: 21.000-1016/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **VANILDA**

PESSOA CABRAL DA ROCHA, CPF 001.514.463-18, matrícula nº 076463-9, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.852,11 (MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.10.11

PORTARIA Nº: 21.000-1073/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCA IRIDAN DIAS DE SOUSA, CPF 156.290.903-72**, matrícula nº 059906-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.922,79 (MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.10.11

PORTARIA Nº: 21.000-1191/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **SOLANGE HELOISA FREIRE DE MOURA LIRA, CPF 133.478.533-34**, matrícula nº 060604-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.943,05 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-950/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANGELO AUGUSTO DE AMORIM, CPF 035.967.023-72**, matrícula nº 004418-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, com os proventos de **R\$ 1.304,73 (MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-1010/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA PASTORA GOMES DE BRITO, CPF 375.106.063-49**, matrícula nº 069126-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.926,77 (MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-878/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **TELMA DA SILVA CHAVES, CPF 151.337.883-04**, matrícula nº 050433-5, ocupante de cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.720,34 (MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-853/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **TERESINHA MENDES LEAL DE ANDRADE**, CPF 631.072.953-53, matrícula nº 074869-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-868/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **PAULO DE TARSO FONSECA DE RESENDE**, CPF 130.020.743-49, matrícula nº 059575-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.173,05 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-963/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **EVA CLEMENTINO FERREIRA**, CPF 182.045.383-91, matrícula nº 071460-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-1034/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA LÚCIA VIEIRA MACEDO**, CPF 199.613.833-20, matrícula nº 069953-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-643/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA CLEMÊNCIA DA SILVA NETA SANTOS**, CPF 131.235.053-91, matrícula nº 084633-3, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível III**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.773,64 (MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-764/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC. Nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **ENOCH VIEIRA DA CUNHA**, CPF

152.833.563-53, matrícula nº 020575-3, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, **Classe “I”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Fundação de Esporte do Piauí - FUNDESPI, com os proventos de **R\$ 467,16 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-932/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **CREUSA SOARES DE OLIVEIRA**, CPF 240.569.013-68, matrícula nº 074887-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,04 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-961/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA LUIZA ABREU SAMPAIO SILVA**, CPF 298.997.703-10, matrícula nº 073659-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-936/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA NAZARÉ DE SOUSA BRITO**, CPF 131.984.403-00, matrícula nº 056338-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-981/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **OZENÍ DOS ANJOS DE SOUSA RIBEIRO**, CPF 262.034.563-49, matrícula nº 076696-8, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-967/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO DESTERRO MELO SOARES**, CPF 156.297.243-04, matrícula nº 071207-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ R\$ 2.076,70 (DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:14.09.11**

PORTARIA Nº: 21.000-952/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **DALSON CARVALHO CUNHA, CPF 096.316.073-72**, matrícula nº 005785-1, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe “I”, Padrão “G”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí - CEPRO, com os proventos de **R\$ 1.340,31 (MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-958/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA LIMA LEAL GOMES, CPF 217.279.103-20**, matrícula nº 075978-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ R\$ R\$ 2.076,70 (DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-928/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA AUDINESA SALES DE OLIVEIRA, CPF 231.064.923-68**, matrícula nº 057113-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-983/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANA MARIA DE CARVALHO ANDRADE, CPF 274.236.893-00**, matrícula nº 074194-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-993/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculamos conforme valor do benefício médio individual, a **FILOMENO RODRIGUES DE LIMA, CPF 386.705.423-15**, matrícula nº 068957-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 456,32 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-942/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA CREUZA DOS SANTOS COSTA, CPF 479.358.803-44**, matrícula nº 074642-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,04 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-926/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DOLORES VIEIRA DE SOUSA, CPF 340.023.404-49**, matrícula nº 072397-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.082,32 (DOIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-1004/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ILDA BISPO DOS REIS, CPF 359.797.203-91**, matrícula nº 049497-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$642,60 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-982/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO BEZERRA DA CRUZ, CPF 132.855.563-15**, matrícula nº 051346-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.125,92 (DOIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.09.11

PORTARIA Nº: 21.000-787/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS, CPF 694.235.553-49**, matrícula nº 060770-3, ocupante do cargo de **Supervisor Pedagógico, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.157,40 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº.363 / 2011 - GAB

Teresina, 01 de dezembro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **CARLENE LEAL DA SILVA VIANA**, do cargo Comissionado de Assistente de Serviço VII, e **NOMEAR** para exercer o cargo Comissionado de Assistente de Serviço III da EMGERPI, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº.362/ 2011 - GAB

Teresina, 01 de dezembro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

DESIGNAR, **EMANUEL GONÇALVES DE CARVALHO**, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social, para exercer Função Gratificada II, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 360/ 2011 - GAB

Teresina, 01 de dezembro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

DESIGNAR, **HIDELBRANDO FERREIRA MARTINS**, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social, para exercer Função Gratificada I, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº.361/ 2011 - GAB

Teresina, 01 de dezembro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

DESIGNAR, **MARIA DO SOCORRO DE MOURA BASÍLIO**, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social, para exercer Função Gratificada I, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 367/ 2011 - GAB

Teresina, 02 de dezembro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

NOMEAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Sra. **JOSELINA GOMES DE SOUSA** para exercer o cargo Comissionado de Assistente de Serviço VIII, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 364/ 2011 - GAB

Teresina, 02 de dezembro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

NOMEAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Sra. **DANIELLE DE CASTRO CARVALHO** para exercer o cargo Comissionado de Assistente de Serviço VII, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº368./ 2011 - GAB

Teresina, 02 de dezembro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **ANADULCE LUSTOSA DE MEDEIRO**, do exercício da Função Gratificada I no valor de R\$500,00(quinhentos reais), e **NOMEAR** para exercer o cargo Comissionado de Assessor Técnico V da EMGERPI, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PI

RESOLUÇÃO Nº 50 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera a resolução de nº 46 e autoriza a Secretaria de Assistência Social do Estado do Piauí - SASC a remanejar recursos dentro do Plano anual de aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí – FEDCA-PI.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí – CEDCA - PI, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei 4.602 de 30 de Junho 1993, pelo Decreto 12.543 e ainda por decisão de seu colegiado em reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2011.

Considerando.

- I – Que menos de vinte e cinco (25%) dos municípios piauienses realizaram suas Conferências da Criança e do Adolescente;
- II – Que vários municípios solicitaram deste colegiado a prorrogação do prazo para realizarem suas Conferências;
- III – Que se deve observar o interesse maior da Criança e do Adolescente;
- IV – A deliberação da maioria dos conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para realização das conferências municipais no estado Piauí até o dia 20 de dezembro de 2011, observadas os demais critérios elencados na resolução de número 46 deste Conselho Estadual.

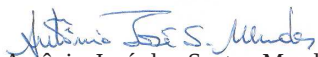
Art. 2º - Fica Prorrogado o prazo de entrega dos relatórios das conferências municipais até o dia 15 de Janeiro de 2012.

Art. 3º - Os municípios que não observarão a carga horária mínima estabelecida na Resolução nº 46 deste CEDCA-PI, para que tenha sua Conferência reconhecida por este Conselho, deverão fazer atividade complementar de no mínimo um turno, voltado exclusivamente ao público de crianças e adolescentes com fim de divulgar o Plano Decenal da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Fica a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí – SASC, autorizada a remanejar os recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA-PI da natureza de despesa 3.3.50.39 para a 3.3.90.39, devidamente previsto no plano em seu Plano de Aplicação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Teresina-(PI), 29 de Novembro de 2011.


Antônio José dos Santos Mendes
Presidente do CEDCA/PI

OF. 097

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 071/2006, celebrado entre Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a empresa Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda, tendo como interveniente, a Secretaria da Administração – SEAD.

OBJETO: Prorrogação em caráter excepcional, ante a inexistência de ata de registro de preços vigente para o serviço de vigilância armada, da vigência do Contrato nº 071/2006, **da assinatura deste termo até 09.05.2012**, em consonância com o disposto no artigo 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: da data da assinatura deste termo até 09.05.2012.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; José Bezerra Veras – representante da empresa; Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Estado da Administração (Interveniente).

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 174/2008, celebrado entre Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a empresa Servi-San Ltda, tendo como interveniente, a Secretaria da Administração – SEAD.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 174/2008, cujo objeto é a prestação de serviço, **da assinatura deste termo até 31.12.2012**, em consonância com o disposto no artigo 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: da data da assinatura deste termo até 31.12.2012.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; José Bezerra Veras – representante da empresa; Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Estado da Administração (Interveniente).

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 319/2009, celebrado entre Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a empresa Servi-San Ltda, tendo como interveniente, a Secretaria da Administração – SEAD.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 319/2009, **da assinatura deste termo até 31.12.2012**, em consonância com o disposto no artigo 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: da data da assinatura deste termo até 31.12.2012.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; José Bezerra Veras – representante da empresa; Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Estado da Administração (Interveniente).

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 151/2010, celebrado entre Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a empresa J. J. e Silva ME, tendo como interveniente, a Secretaria da Administração – SEAD.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 151/2010, cujo objeto é a locação de veículos para transporte escolar, **da assinatura deste termo até 31.12.2012**, ou até que seja ultimada nova licitação, em consonância com o disposto no artigo 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: da data da assinatura deste termo até 31.12.2012.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Josiel Jerônimo e Silva – representante da empresa; Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Estado da Administração (Interveniente).

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 085/2009, celebrado entre Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a empresa JERÔNIMO E NUNES LTDA. (CANAÃ TURISMO), tendo como interveniente, a Secretaria da Administração – SEAD.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 085/2009, cujo objeto é a locação de veículos, tipo caminhão baú, **da assinatura deste termo até 31.12.2012**, ou até que seja ultimada nova licitação, em consonância com o disposto no artigo 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: da data da assinatura deste termo até 31.12.2012.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Josué Jerônimo e Silva – representante da empresa; Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Estado da Administração (Interveniente).

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 093/2011, celebrado entre Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a empresa R. F. DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, tendo como interveniente, a Secretaria da Administração – SEAD.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 093/2011, cujo objeto é a locação de veículos (03 veículos executivos), **da assinatura deste termo até 31.12.2012**, ou até que seja ultimada nova licitação, em consonância com o disposto no artigo 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: da data da assinatura deste termo até 31.12.2012.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; R. F. de Assunção Júnior – representante da empresa; Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Estado da Administração (Interveniente).

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 092/2011, celebrado entre Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a empresa SILVA E BARROS LTDA. (STRADA TURISMO), tendo como interveniente, a Secretaria da Administração – SEAD.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 092/2011, cujo objeto é a locação de veículos (04 picapes, cabine dupla), **da assinatura deste termo até 31.12.2012**, ou até que seja ultimada nova licitação, em consonância com o disposto no artigo 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: da data da assinatura deste termo até 31.12.2012.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Weston Davis Silva Barros – representante da empresa; Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Estado da Administração (Interveniente).

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 071/2011, celebrado entre Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a empresa R. F. DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, tendo como interveniente, a Secretaria da Administração – SEAD.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 071/2011, cujo objeto é a locação de veículos (01 sedã executivo), **da assinatura deste termo até 31.12.2012**, ou até que seja ultimada nova licitação, em consonância com o disposto no artigo 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: da data da assinatura deste termo até 31.12.2012.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; R. F. de Assunção Júnior – representante da empresa; Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Estado da Administração (Interveniente).

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 069/2011, celebrado entre Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a empresa SILVA E BARROS LTDA. (STRADA TURISMO), tendo como interveniente, a Secretaria da Administração – SEAD.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 069/2011, cujo objeto é a locação de veículos, **da assinatura deste termo até 31.12.2012**, ou até que seja ultimada nova licitação, em consonância com o disposto no artigo 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: da data da assinatura deste termo até 31.12.2012.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Weston Davis Silva Barros – representante da empresa; Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Estado da Administração (Interveniente).

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 068/2011, celebrado entre Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a empresa JERONIMO E PEREIRA LTDA. – SHALOM, tendo como interveniente, a Secretaria da Administração – SEAD.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 068/2011, cujo objeto é a locação de veículos, **da assinatura deste termo até 31.12.2012**, ou até que seja ultimada nova licitação, em consonância com o disposto no artigo 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: da data da assinatura deste termo até 31.12.2012.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Josiel Jerônimo e Silva – representante da empresa; Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Estado da Administração (Interveniente).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADODAS CIDADES

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N° 45: 000-1081/2011

TOMADA DE PREÇO N° 003/2011

REF: Recurso Administrativo interposto pela empresa ÂNCORA – Empreendimento de Engenharia/ Contra-Razões – Empresa Cruzeiro do Sul Construtora Ltda.

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei 8.666/’93, e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** a Decisão proferida pelo **RECEBIMENTO E PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa ÂNCORA – EMPREENDIMENTO DE ENGENHARIA, desta feita para **INABILITAR** a empresa **Cruzeiro do Sul Construtora Ltda.**

Comunique-se as interessadas da decisão tomada.

Teresina (PI), 28 de novembro de 2011.

Dep. Merlong Solano Nogueira
Secretário das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2011 CONTRATO N° 037/2010

ESPÉCIE: Termo de prorrogação de vigência do Contrato n°037/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa Construtora Caxê Ltda, para a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 01 (uma) Barragem de Terra na Localidade Lagoa de Recanto, no Município de Fartura do Piauí – PI. **OBJETO:** reconhecer o período compreendido entre 04/11/2011 à 11/11/2011, como lapso temporal integrante da vigência do contrato e a prorrogação do referido contrato por 120 (cento e vinte) dias de vigência a contar de 11/11/2011 e 120 (cento e vinte) dias de prazo a contar 11/11/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2011. **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2011 CONTRATO N° 084/2010

ESPÉCIE: Termo de prorrogação de vigência do Contrato n°084/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa RH Engenharia Ltda., para a contratação de empresa para execução dos serviços da obra de Construção de 5.261,95 m² de Pavimentação em Paralelepípedo em ruas na sede do Município de Manoel Emídio – PI. **OBJETO:** reconhecer o período compreendido entre 04/09/2011 à 02/11/2011, como lapso temporal integrante da vigência do contrato e a prorrogação do referido contrato por 240 (duzentos e quarenta) dias de vigência a contar de 02/11/2011 e 240 (duzentos e quarenta) dias de prazo a contar 02/11/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2011. **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2011 CONTRATO N° 095/2010

ESPÉCIE: Termo de prorrogação de vigência do Contrato n°095/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa J.H. Construção, Terraplanagem & Projetos Agrícolas Ltda., para a contratação de empresa para execução dos serviços de

pavimentação de vias na zona urbana do Município de Piracuruca – PI. **OBJETO:** reconhecer o período compreendido entre 03/08/2011 à 28/11/2011, como lapso temporal integrante da vigência do contrato e a prorrogação do referido contrato por 180 (cento e oitenta) dias de vigência a contar de 29/11/2011 e 180 (cento e oitenta) dias de prazo a contar 29/11/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2011. **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

OF. 068



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ E O ESTADO DO PIAUÍ, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA, COM A PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA COMO ÓRGÃO INTERVENIENTE.

DO OBJETIVO: A ampliação e o aprimoramento do fornecimento de energia elétrica do Estado, de modo a proporcionar melhoria de qualidade de vida das famílias piauienses, bem como a promoção do desenvolvimento do comércio, da agricultura e da indústria, através de realização de obras de infraestrutura no Estado do Piauí e conjugação de esforços para a diminuição das perdas de energia elétrica.

DO COMPROMETIMENTO: I – À COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ caberá: a) viabilizar recursos financeiros necessários a execução de obras de expansão de energia; b) Executar as obras para as quais forem viabilizadas fontes de financiamento; c) Prestar contas, de acordo com as normas da Eletrobrás, dos recursos recebidos; d) Dotar a empresa de estrutura necessárias à realização das obras; II – Ao ESTADO DO PIAUÍ caberá: a) Priorizar e acelerar o trâmite das solicitações de licenciamento ambiental necessárias à execução das obras de infraestrutura energética; b) Colaborar na execução das obras de regularização de rede dos vários municípios do Estado; c) Contribuir com a concessionária de energia elétrica na divulgação de campanhas de combate à inadimplência, estimulando as pessoas jurídicas de direito público privado, bem como a sociedade em geral, a manter a regularidade no cumprimento de seus deveres enquanto usuários do serviço de energia elétrica; d) Colaborar com as ações de combate às fraudes e desvios de energia elétrica, com apoio dos órgãos de segurança pública.

Teresina, 03 de Dezembro de 2011.

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA – Diretor-Presidente da CEPISA

EDISON LOBÃO – Ministro de Estado de Minas e Energia – Órgão interveniente

OF. 1756



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2011

PROCESSO N° 044/2011

INEXIGIBILIDADE: N° 008/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.

CONTRATADA: RADICAL PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ/MF nº02.180.530/0001-94

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Promoção e divulgação do Rally CERAPIÓ, da Rota das Emoções e do Estado do Piauí em Portugal, que será realizado em Portugal, no período de 07 a 10/12/2011, quando será lançado o Pacote Rota das Emoções.

VALOR: R\$100.000,00

VIGÊNCIA: Até 31/03/2012.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 a 10/12/2011

ASSINATURAS: Sívio Roberto Costa Leite (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Flávia Virginia Salles Moreira, pela Radical Produções e Consultoria Ltda.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 1662



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a homologação e a adjudicação referente à **TOMADA DE PREÇOS n.º 002/SSP-PI/2011**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO 3º (TERCEIRO) E 6º (SEXTO) DISTRITO POLICIAL, LOCALIZADOS NA CIDADE DE TERESINA-PI** ficando convocada a licitante vencedora de ambos os lotes **CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA (CNPJ Nº 09.270.929/0001-05)**, através de seu representante legal, para a assinatura dos respectivos contratos, nos termos do art. 64, *caput*, da lei n.º 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Teresina, 01 de dezembro de 2011.

BEL. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 201

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 015/SSP-PI/2011

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.270.929/0001-05.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º 002/SSP-PI/2011.
PROCESSO: N.º 2301/2011.
OBJETO: REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL, LOCALIZADO NA CIDADE DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
VALOR: R\$ 31.889,75 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12101.04.122.04.2.133.
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2011

BEL. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 016/SSP-PI/2011

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.270.929/0001-05.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º 002/SSP-PI/2011.
PROCESSO: N.º 2301/2011.
OBJETO: REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL, LOCALIZADO NA CIDADE DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
VALOR: R\$ 58.340,51 (CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12101.04.122.04.2.133.
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2011

BEL. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 202

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/SSP-PI/2011

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): PATRÍCIA RAMOS PEREIRA (CNPJ/MF Nº 11.622.928/0001-24)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SSP-PI/2011
PROCESSO: N.º 1609/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NO PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE REAPARELHAMENTO DA DELEGACIA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À ENTORPECENTES (CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 686/2010), (LOTE 03).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DA GARANTIA OFERTADA.
VALOR: R\$ 29.350,00 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO: 10 (CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 686/2010). ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.4.90.52, CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.32.1.094
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2011

BEL. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/SSP-PI/2011

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA (CNPJ/MF Nº 11.496.215/0001-61)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SSP-PI/2011
PROCESSO: N.º 1608/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR CABINADO DIESEL PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, VISANDO ATENDER SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA – NI/SSP-PI (LOTE 08)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DA GARANTIA OFERTADA.
VALOR: R\$ 45.990,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL. FONTE DE RECURSO: 00. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52, CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.32.1.096.
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2011

BEL. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SSP/PI

PROCESSO Nº 1611/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SSP-PI/2011
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/10/2011
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/11/2011
PREGOEIRO: ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ
AUTORIDADE COMPETENTE: RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA

REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA FORNECIMENTO DE BOBINAS PLÁSTICAS

ADMAQ LTDA-EPP				
Telefone: (31) 3333-0330				
LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)
Lote 01	BOBINAS PLÁSTICAS PARA PLASTIFICAÇÃO EM MÁQUINA TÉRMICA, DIMENSÕES 115 X 005 X 60 METROS	PLASTIFIX	2.000	22,00

**OBSERVAÇÕES**

1. A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com a necessidade administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus Anexos;
3. A ata de Registro de Preços integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao processo administrativo nº 1611/2011, pelo período de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação.

**IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA(S) EMPRESA(S)
DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS**

ADMAQ LTDA-EPP (CNPJ/MF sob o nº 71359939/0001-95)
Endereço: R. Salomão Camargos, 91-A – Bairro: Jardimópolis – CEP: 30532-230 – Belo Horizonte – Minas Gerais
Contato: Jacson R. Costa
Telefone: (31) 3333-0330

Raimundo Nonato Leite Barbosa
Secretario de Segurança Pública

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SSP/PI

PROCESSO Nº 1610/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SSP-PI/2011
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/10/2011
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/11/2011
PREGOEIRO: ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ
AUTORIDADE COMPETENTE: RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA

REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES,
PARA FORNECIMENTO DE DECIBELÍMETROS

PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP - Telefone: (11) 2464-5050				
LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)
Lote 01	Display LCD com 4 dígitos; Frequência: mínima 31,5Hz – máxima 6 KHz; Faixa de Leitura: 35dB – 130Db; Ponderação: A e C; Resolução 0,1 dB; Precisão: ± 1,5 Db; Desligamento automático; Temperatura de Operação: 0° ~ 40°; Alimentação: Pilhas ou bateria; Indicador de bateria fraca; Medição: SPL, LEQ, MAX L, MIN L; Interface serial RS 232; Coletor de dados (registros) integrados ao tempo real e calendário: 100 últimos registros; Conforme normas técnicas do CONAMA e ABNT; Acompanha: MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA e CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	INSTRUTHERM DEC 5010	10	3.500,00

OBSERVAÇÕES

1. A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com a necessidade administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus Anexos;
3. A ata de Registro de Preços integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao processo administrativo nº 1610/2011, pelo período de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação.

**IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA(S) EMPRESA(S)
DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS**

PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA – EPP (CNPJ/MF sob o nº 10.828.286/0001-51)
Endereço: Rua Dona Antonia, 691, Gopouva – Guarulhos/SP – CEP 07021-000
Contato: Thiago Henrique
Tel: (11) 2464-5050
E mail: www.phdcomercio.com.br

Raimundo Nonato Liette Barbosa
Secretario de Segurança Pública do Piauí

OF. 204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/11 HILP**

PROCESSO Nº 00.578/11 HILP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.
TIPO: MENOR PREÇO, adjudicação por ITEM
DATA DA SESSÃO: 20/12/2011
HORÁRIO: 09:00 horas. (horário local).
EDITAL E INFORMAÇÕES
Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 02 de dezembro de 2011

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Pregoeira-HLP

OF. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL - HPMP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2011-HPM**

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 043/2011-HPMPI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas Alterações.
ESPÉCIE: Extrato do Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar e a empresa: R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Reforma dos Postos (01,02,03 e 04) e Ambulatório deste HPM.
VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 1.391.165,65 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSOS: 00 - (Tesouro Estadual).
VIGÊNCIA: Da data da assinatura a execução da obra, assegurados os direitos do Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.
SIGNATÁRIOS: Gerardo Rebelo Filho, Cel PM, Diretor Geral do HPMP e Rodrigo Campelo Lima de Melo – Sócio da Contratada.

OF. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL


**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912273296**

OBJETO: Alteração do subitem 6.1, alienas “a” e “b” da Cláusula Sexta do Contrato Original.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-CORREIOS.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste (28/11/2011), restando limitado à vigência do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Luiz Uiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí, Osmar Teixeira Moura-Diretor Regional da ECTe Benedito Martins Alves Neto-Gerente de Vendas ECT/PI.

OF. 472



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2011

PROCESSO Nº 034/2011
TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.
CONTRATADA: ENGECON ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Elaboração dos Projetos Executivos e Complementares para Construção do Cine Teatro da Cidade de Barras - Piauí
VALOR: R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Até 21/03/2012.
PRazo DE EXECUÇÃO: 21/12/2011
ASSINATURAS: Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Marcelo Costa Napoleão do Rêgo (Representante legal) pela ENGECON ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 1653



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2011 - SEFAZ

Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar.
Tipo: Menor Preço por item. **Adjudicação:** Menor Preço por item.
Data de Abertura: 22/12/2011, Horário: 09:00 h
Aquisição do Edital: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Escola Fazendária, 1º andar, mediante apresentação de CD ou pendrive, ou através da *home page* da SEFAZ.
Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9668. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2011.

Nikácio Borges Leal Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2011
HORÁRIO: 8:00
Pregão nº 008/2011
Processo Administrativo: 4158/2011 e 4185/2011
A Comissão de Licitação da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão.
Objeto: Compra de material de informática, cartuchos e toners para a Secretaria da Justiça.
Maiores informações e aquisição de edital junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco-"G", 2º andar, Teresina-PI.

Teresina, 02 de Dezembro de 2011

Rudson Romão Machado da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 072



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2011

Processo: AA.040.1.013824/11 - 74

CONTRATO: Nº 05/2011
CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP
CONTRATADO: Empresa AB Projetos - Oliveira & Rodrigues Projetos e Consultorias Ltda ME
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: acréscimo de 01(um) projeto de climatização e maquete eletrônica, ficando o valor do contrato acrescido de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSOS: 19
DATA DA ASSINATURA: 07.11.2011
ASSINARAM: Pelo IAPEP, FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA e pela Empresa AB Projetos - Oliveira & Rodrigues Projetos e Consultoria Ltda ME, VIVIANE SCHEREN DE OLIVEIRA

OF. 1069



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação - 1º Termo Aditivo de Vigência - Ref. Proc. nº PGE/2011154055-0 - Renovação Contratual - Contrato Originário Nº de Ordem 10/2010 oriundo da Adesão ao Sistema de Registro de Preços - Liberação 3277/2010 - CCEL-PI.

Objeto: Renovação em contrato de prestação de serviços de **abastecimento de combustíveis.**

Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Partes: Procuradoria Geral do Estado - Kildere Ronne de Carvalho Souza e **Ticket. Serviços Ltda.** - Roberto Baungartner. Vigência: um ano, de 12/12/11 a 12/12/12.

Valor médio mensal: **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais**, perfazendo o total anual de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.
Data de Assinatura: 02/12/2011.

Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Estado.

Extrato de publicação - 1º Termo Aditivo de Vigência - Ref. Proc. nº Ref. Proc. nº PGE/2011153659-0 - Renovação Contratual - Contrato Originário Nº de Ordem 11/2010 oriundo da Adesão ao Sistema de Registro de Preços - Liberação 3500.1/2010 - CCEL-PI.

Objeto: Renovação em contrato de prestação de serviços de **fornecimento de quentinhas.**

Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Partes: Procuradoria Geral do Estado - Kildere Ronne de Carvalho Souza e **L. Pinheiro Mendes - ME.** - Lidiane Pinheiro Mendes. Vigência: um ano, de 03/12/11 a 03/12/12.

Valor médio mensal: **R\$ 1.027,00 (um mil e vinte e sete reais)**, perfazendo o total anual de **R\$ 12.324,00 (doze mil trezentos e vinte e quatro)**. Data de Assinatura: 02/12/2011.

Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Estado.

OF. 988

HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE- PARNAIBA PI PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2011

OBJETO: Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica.
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 09 de Novembro de 2011.
Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do escritório de advocacia **MALTA, CHAVES E RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS** para a prestação dos citados serviços, com o valor final na cifra de R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o contrato de 06 (seis) meses.

Mário Benjamim de Carvalho Baptista
Diretor Geral do HEDA

OF. S/N



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 48-A/2011
AO CONTRATO Nº 34/2011**

FIRMA: CONSTRUTORA NOVO JOCKEY LTDA.
C.N.P.J: 07.823.926/0001-26.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 53/2011
AO CONTRATO Nº 42/2010**

FIRMA: CONSTRUTORA JOLE LTDA.
C.N.P.J: 06.857.403/0001-38.
OBJETO: Alteração do valor de supressão (redução do BDI de materiais) referente ao Termo Aditivo nº 28/2011 para R\$ 224.403,06 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e três reais, seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 53-A/2011
AO CONTRATO Nº 49/2010**

FIRMA: A&E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
C.N.P.J: 04.124.583/0001-13.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por 150 (cento e cinquenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2011

FIRMA: IRRITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
C.N.P.J: 23.505.746/0001-52.
OBJETO: Aquisição de fios esmaltados por lote, conforme anexo VI.

LOTE	TOTAL (R\$)
I	23.300,00
II	13.400,00
III	38.350,00
IV	41.250,00
V	22.950,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 54/2011
AO CONTRATO Nº 79/2009**

FIRMA: CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA.
C.N.P.J: 05.760.673/0001-63.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2011

FIRMA: RR CONSTRUÇÕES LTDA.
C.N.P.J: 07.257.868/0001-10.
OBJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Parnaíba /PI (ETA IV) e do reservatório de contato/compensação.
VALOR TOTAL (R\$): 4.056.800,10 (quatro milhões, cinquenta e seis

mil, oitocentos reais, dez centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: PAC/FGTS (CT 228664-43/2007).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze meses).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, homologo e adjudico a concorrência pública nº 005/2011-CPL, ao tempo em que encaminhando ao setor competente para emissão do contrato e da respectiva ordem de serviço, conforme dados especificados abaixo:
FIRMA: RR CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Parnaíba /PI (ETA IV) e do reservatório de contato/compensação.
VALOR TOTAL (R\$): 4.056.800,10 (quatro milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos reais, dez centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: PAC/FGTS (CT 228664-43/2007).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 16/2011 - CPL					
FIRMA CLASSIFICADA - C.L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT.	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
01	Bateria automotiva, 12v/150amp, prata, conjunto plástico de polipropileno	un	30	430,00	12.900,00
03	Bateria automotiva, 12v/75amp, prata, conjunto plástico de polipropileno	un	20	271,00	5.420,00
04	Bateria automotiva, 12v/65amp, prata, conjunto plástico de polipropileno	un	15	240,00	3.600,00
05	Bateria automotiva, 12v/60amp, prata, conjunto plástico de polipropileno	un	20	235,00	4.700,00
FIRMA CLASSIFICADA - E.M. ALBUQUERQUE – EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT.	VALOR	TOTAL
02	Bateria automotiva, 12v/100amp, prata, conjunto plástico de polipropileno	un	20	350,00	7.000,00
06	Bateria para moto, 12v/7,0amp, sem partida elétrica	un	30	100,00	3.000,00
07	Bateria para moto, 12v/7,5amp, prata, com partida elétrica	un	100	120,00	12.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.					
RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA Diretor Presidente					



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRO-REITORIA DE ADM. E RECURSOS HUMANOS - PRAD
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP



TERMO ADITIVO Nº001/2011 AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E OS TÉCNICOS ABAIXO RELACIONADOS, TENDO POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ABAIXO AJUSTADA, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº5.309 DE 17 DE JULHO DE 2003.

FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 28.05.2011 À 28.05.2012.

	MAT.	NOME
1.	2433451	ADRIANO GARCÊS SOARES
2.	2433095	AGENOR FORTE MENDES VIEIRA JÚNIOR
3.	2433249	ANA PAULA BORGES DA SILVA
4.	2433648	ANA PAULA MOTA DE MESQUITA (PIRIPIRI)
5.	243287X	ANDERSON MARTINS LOPES SOUSA
6.	2433125	BRUNNO FELIPE SOARES SILVA
7.	2434121	CARLOS DANIEL ALENCAR
8.	2433478	CARLOS EDUARDO RODRIGUES SANTOS
9.	2433460	DANIELA BATISTA E SILVA
10.	2433087	DEBORAH CARLA RODRIGUES DE LIMA
11.	2432935	ELYSVÂNIA SOARES LIMA
12.	2432811	ERICO JORGE VALADARES DE ARAÚJO
13.	2434059	ERINALDA DE CARVALHO CAMPOS RODRIGUES (PAULISTANA)
14.	2433486	FILIPE GOMES SOARES
15.	2433290	FELIPE HUDSON SOARES TORRES
16.	2433605	FRANCISCA LOPES DA SILVA (UNIÃO)
17.	2434083	FRANCISCO ALVES DE SOUSA
18.	2433702	FRANCIVANE DE SOUSA LEAL (PICOS)
19.	2434202	HENRIQUE DE PAULA BARBOSA
20.	2432846	IVETE BRITO MONTEIRO
21.	2433656	IVONE MARIA SILVA DE OLIVEIRA (PIRIPIRI)
22.	2433435	JAIR ANDERSON COSTA SAMPAIO
23.	243368X	JANAIRA RAYANE PEREIRA VIEIRA (CAMPO MAIOR)
24.	2433559	JOÃO PAULO TEIXEIRA BRASIL
25.	2433621	JOAQUIM DE SOUSA OLIVEIRA (PIRIPIRI)
26.	2433524	JORGE FREITAS DOS SANTOS (URUCUI)
27.	2433320	JOSÉ AUGUSTO RÉGO DE OLIVEIRA
28.	2433206	KAROLINE TIMÓTEO DE OLIVEIRA
29.	2434008	LARISSA RIBEIRO DOS REIS (SÃO RAIMUNDO NONATO)
30.	2433877	MARA LANA MENDONÇA DE SOUSA (PARNAIBA)

31.	2433150	MAXGYLSON BORGES DE SOUSA
32.	243435X	MISAEAL NASCENTT ALVES E SILVA
33.	2433273	NÁDIA MAGALY DE SOUSA LIMA
34.	243323X	NÁDIA OLIVEIRA BARROS (CURIMATÁ)
35.	2434199	NAYARA DE MOURA RODRIGUES (BOM JESUS)
36.	2434075	NAYRA CARVALHO DE MELO
37.	2433915	NOEMIA CRISTINA OST LOPES (PARNAIBA)
38.	2433443	PETOEL DE SOUSA LIMA FILHO
39.	2433699	REGINALDO RODRIGUES DE MACÊDO (CAMPO MAIOR)
40.	2433044	REJANE DA SILVA SOUZA
41.	2433427	TALGA RODRIGUES CARDOSO

Teresina, 30 de Novembro de 2011.

OF. 170

OUTROS



NEAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD/UESPI/UAB
POLO DE INHUMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, COM VISTAS À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AOS CURSOS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2011.

RESULTADO FINAL

Nº de Ordem	CANDIDATO	NOTA
01	JOSSIANE SOARES SANTOS	34
02	REGINA CÉLIA MACÊDO MORAES	31
03	EVONILA ALVES DE MOURA	30
04	ANA LUIZA GONÇALVES RODRIGUES	30
05	POLIANA DE ALENCAR CORTEZ	28
06	MARIA GRACILENE DE CARVALHO PINHEIRO	22
07	CÍCERA ERONEIDE DOS ANJOS HOLANDA	21

Teresina (PI), 25 de novembro de 2011.

Paulo Nunes da Silva

Paulo Nunes da Silva
Presidente da Banca Central Organizadora do Seletivo
PORTARIA Nº 856 de 10/10/2011

Raimundo Isídio de Sousa

Raimundo Isídio de Sousa
Membro da Banca Central Organizadora do Seletivo
PORTARIA Nº 856 de 10/10/2011

Geraldo de Araújo Costa

Geraldo de Araújo Costa
Membro da Banca Central Organizadora do Seletivo
PORTARIA Nº 856 de 10/10/2011



NEAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD/UESPI/UAB
POLO DE INHUMA

RETIFICAMOS O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, COM VISTAS À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AOS CURSOS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2011.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Nº de Ordem	CANDIDATO	NOTA
01	JOSSIANE SOARES SANTOS	34
02	EVONILA ALVES DE MOURA	30
03	ANA LUIZA GONÇALVES RODRIGUES	30
04	REGINA CÉLIA MACÊDO MORAES	29
05	POLIANA DE ALENCAR CORTEZ	28
06	MARIA GRACILENE DE CARVALHO PINHEIRO	22
07	CÍCERA ERONEIDE DOS ANJOS HOLANDA	21

Teresina (PI), 28 de novembro de 2011.

Paulo Nunes da Silva
Paulo Nunes da Silva
Presidente da Banca Central Organizadora do Seletivo
PORTARIA Nº 856 de 10/10/2011

Raimundo Isídio de Sousa
Raimundo Isídio de Sousa
Membro da Banca Central Organizadora do Seletivo
PORTARIA Nº 856 de 10/10/2011

Geraldo de Araújo Costa
Geraldo de Araújo Costa
Membro da Banca Central Organizadora do Seletivo
PORTARIA Nº 856 de 10/10/2011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 036/2011

A Direção do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UAB/UESPI Nº 01/2011, **RESOLVE CONVOCAR** a candidata, abaixo relacionada, classificada no citado seletivo, para comparecer, no período de 1º a 05 dezembro de 2011 (exceto final de semana), das 8h às 13h, na Coordenação Administrativo-financeira do NEAD/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Teresina-Piauí, munida de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

ORDEM	INSCRIÇÃO	CONVOCADADA	RG
23	4226	LAIANE BRITO DE SOUSA	2040247 - PI

Teresina, 28 de novembro de 2011

RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
REITOR

OF. 130



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Outorga Preventiva de 02 (dois) poços tubulares na localidade **Nova Descoberta (POÇO I e POÇO II)**, Município de **LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ-PI**, coordenadas geográficas **Poço I- 08° 40'50,5" S e 41° 25'27,6" W Poço II- 08° 40' 49,5" S e 41° 25' 34,8" W**, para reservar 5.475m³/h cada um. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para consumo humano e animal.

Rua Altos, 2541 – Água Mineral – Teresina-PI
C.N.P.J. nº 06.34.960/0001-47

OF. 1055

LICENÇA AMBIENTAL

A **MT4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, CNPJ 09.303.359/0001-02, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI a prorrogação da Licença de Instalação (LI) referente à Pesquisa mineral das áreas com Processos DNPM 803.016/2007 e 803.345/2007 (Alvo Massapé/Manga Velha – 1ª Etapa) situadas nos municípios de Simões, Curral Novo do Piauí e Paulistana – PI.

LICENÇA AMBIENTAL

A **MT4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, CNPJ 09.303.359/0001-02, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI a prorrogação da Licença de Instalação (LI) referente à Pesquisa mineral das áreas com Processos DNPM 803.013/2008, 803.016/2008 e 803.322/2008 (Alvo Massapé/Manga Velha – 3ª Etapa) situadas nos municípios de Simões, Curral Novo do Piauí e Paulistana – PI.

LICENÇA AMBIENTAL

A **MT4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, CNPJ 09.303.359/0001-02, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI a prorrogação da Licença de Instalação (LI) referente à Pesquisa mineral das áreas com Processos DNPM 803.318/2008 e 803.325/2008 (Alvo Abelão) situadas no município de Curral Novo do Piauí – PI.

LICENÇA AMBIENTAL

A **ITAPISSUMA S/A**, CNPJ 11.482.080/0001-85, torna público que RECEBEU da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI a prorrogação da Licença de Instalação (LI) referente à Construção da Barragem Catungueira, localizada no município de Fronteiras – PI.

P. P. 13552

Andréia Canto de Oliveira, brasileira, casada, agropecuarista, com C.P.F nº 032.441.257-60, residente na Rua Dr. Mário Viana Rio, 734, Bloco 01, Apto 1004 - Bairro Santa Rosa, Niterói - RJ, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, a renovação da Licença Ambiental de Operação-LO nº D000114/2010, para o empreendimento do tipo Carvoaria, a Operar no município de Canto do Buriti-PI.

“L.C. FERREIRA INDÚSTRIA - ME” empresa brasileira, com C.N.P.J nº 01.967.150/0001-31, com sede na BR 316 Km 172, Zona Rural do município de Valença do Piauí Veloso-PI, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Licença Ambiental de Operação para funcionamento de um Poço Tubular para uso industrial, instalado na localidade Tapera, município de Valença do Piauí, bem como o pedido de outorga de uso, nas Coordenadas Geográficas S = 6° 13' 38,3" - W = 42° 01' 08,1".

“SERRADOURA LTDA” empresa brasileira, com C.N.P.J nº 11.329.320/0001-06, e escritório Av. Bucar Neto, 671, centro Floriano-PI, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Licença Ambiental de Operação para funcionamento de um Poço Tubular para uso humano na Fazenda Santa Maria, município de Sebastião Leal-PI, bem como o pedido de outorga de uso, nas Coordenadas Geográficas S = 9. 101997,99 - W = 588815,46.

P. P. 13554

CERÂMICA APOLLO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 01.825.795/0001-23, torna público que requereu junto a SEMAR, a licença prévia, licença de instalação e de licença de operação para extração e beneficiamento de argila, na zona rural do município de Campo Largo do Piauí -PI.

P. P. 13553